



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

409

Barra do jacaré, 15 de Outubro de 2021

Setor de Licitação

Venho por meio deste solicitar ao anexo de acordo com a empresa, Comércio de combustível de Barra do jacaré Ltda, referente ao reequilíbrio econômico financeiro dando parecer positivo para o reequilíbrio. Tendo em vista que nos últimos dias o combustível sofreu com a grande alta nos preços.

Sem mais para o momento protesto de estima e consideração.

Marcelo Antônio da Cunha

À Prefeitura Municipal Barra do Jacaré.
A/ C Setor de Licitações e Excelentíssimo Pregoeiro.

REF: Contrato Administrativo N° 05/2021, Processo de Inexigibilidade n° 02/2021.

Comercio de combustíveis Barra do Jacaré Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n°79.713.020/0001-60, cujo estabelecimento situa-se na rua Rui Barbosa, travessa da Rodovia PR 092, na cidade de Barra do Jacaré, estado do Paraná, neste ato, vem, por sua representante legal, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

do contrato em referência, que faz nos seguintes termos:

BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 22 de janeiro de 2021 no Processo de Inexigibilidade n° 02/2021, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool Hidratado, Diesel S500 e Diesel S10), para a manutenção da frota municipal. Entretanto, os preços orçados não mais se compactuam com os valores de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, os valores cotados à época do último realinhamento de preços (20/08/2021), não suprem mais os custos e insumos do contrato.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme se comprova pelos documentos ora juntados, esta requerente demonstra cabalmente a elevação dos custos dos combustíveis no mercado, uma vez que o etanol, a Gasolina Comum, o Diesel s10 e o Diesel s500, cujas cotações vigentes desde 20/08/2021, foram fixadas, respectivamente em R\$ 4,79, R\$ 6,22, R\$ 4,77, e R\$ 4,87, face a política de preços adotada pela PETROBRÁS – embasada nas cotações internacionais do barril do petróleo bruto “brent” e na variação cambial do dólar, e, por extensão, dada sua adição a gasolina, interferindo também nas cotações do etanol, atualmente estão nos custando, obedecendo-se a mesma ordem anterior, R\$ 4,7074, R\$ 5,8119, R\$ 4,4553 e R\$ 4,4653, resultando em aumentos de preços de R\$ 0,3890 (etanol), R\$ 0,3296 (gasolina), R\$ 0,3621 (diesel S 500), e R\$ 0,3421 (S 10).

Sabe-se que estes fatos decorreram sobretudo de crises internacionais, conjuntamente com outros fatores alheios à nossa vontade e imprevisíveis quando da elaboração das propostas, que concorreram ao resultado de alta dos preços dos combustíveis.

Observa-se que, assim como amplamente divulgado pelos órgãos de imprensa e sites especializados neste tema, a Petrobrás iniciou a mencionada política de preços para os combustíveis em julho do ano de 2017, e desde então, todos os combustíveis, vêm acumulando sucessivas altas.

Para se ter uma ideia com relação a política de preço implementada pela Petrobrás, bem como sobre a sua dimensão no tocante aos constantes reajustes dos derivados de petróleo, interessante consultar matéria publicada pelo periódico **CARTA CAPITAL**, sob o título “OS CUSTOS DA POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRÁS PARA A SOCIEDADE” - Fonte: Associação dos Engenheiros da Petrobras <https://www.aepet.org.br/> (publicação feita em 30/09/2021).

111

Saliena-se que, embora o contrato tenha se submetido a procedimento de realinhamento de preços no início da segunda quinzena do mês de agosto p.p., é fato, que as margens de valores agregados vêm encolhendo sobremaneira e, desde então a contratada vem se sacrificando até o limite do possível, e mantendo os fornecimentos de forma regular. No entanto, com base nos custos atuais, resta absolutamente clara a percepção de que estamos operando com prejuízos insustentáveis.

Destarte, novamente é chegada a hora de recompor-se as margens necessárias e suficientes para a manutenção do Contrato. Sem o que, impossível à Contratada continuar suportando os prejuízos que vem acumulando, eis que as margens brutas de lucro correspondentes a todos os combustíveis (etanol, gasolina, diesel S500 e diesel S10) estão em patamares muito aquém dos níveis de valor agregado praticados quando da contratação e do último realinhamento.

Então, por óbvio, necessário reajustar os preços, e de forma imediata.

Face ao acima exposto e comprovado, urge enfatizar que, no Registro de Preços, conforme se percebe na análise do art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001, abaixo transcrito, há, tal qual prevê a Constituição Federal de 1988, que manter-se o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

“Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. (grifos nossos)

Sendo assim, mesmo não sendo possível prever os valores resultantes dos futuros e já anunciados ajustes para os combustíveis, mas considerando a necessidade de manter os níveis de rendimento bruto que estavam sendo obtidos por ocasião do firmamento do contrato e ao tempo de suas posteriores readequações, de forma a lastrear os custos de aquisição dos produtos e demais dispêndios, tais como: aluguel, água, energia, pessoal ocupado (folha de pagamento, encargos sociais, férias, décimo terceiro salário, uniformes, alimentação), assistência técnica operacional de terceiros (sistemas informáticos, certificação de qualidade dos combustíveis e procedimentos ambientais), escritório contábil, conservação e manutenção das instalações, reparos e aquisições de equipamentos, materiais de expediente e de limpeza, encargos financeiros e tarifas bancárias, gastos da administração, etc.), faz-se mister elevar os preços destes produtos, nos moldes da inclusa tabela:

RENDIMENTO BRUTO À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO				VALORES P/ MANUTENÇÃO DAS MARGENS INICIAIS			
ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PREÇO DE VENDA	MARGEM VALOR	ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	MARGEM VALOR	VALOR ATUAL
Etanol	R\$ 2,9830	3,45	R\$ 0,4670	Etanol	R\$ 4,7074	R\$ 0,4670	R\$ 5,17
Gasolina C	R\$ 4,0779	4,82	R\$ 0,7421	Gasolina C	R\$ 5,8119	R\$ 0,7421	R\$ 6,55
Diesel s 500	R\$ 3,2133	3,89	R\$ 0,6767	Diesel s 500	R\$ 4,4553	R\$ 0,6767	R\$ 5,13
Diesel s 10	R\$ 3,2394	3,99	R\$ 0,7506	Diesel s 10	R\$ 4,4653	R\$ 0,7506	R\$ 5,21



272

Observa-se pela documentação ora juntada que os custos de reposição dos estoques encontram-se corroborados pelas inclusas cópias das notas fiscais nr. 188753 (etanol), 189065 (gasolina), 188753 (diesel s500), e 188320 (s10)-emitente: Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda CNPJ 07.520.438/0002-20).

Então, cabalmente comprovadas as elevações dos custos e demonstrado com total transparência os prejuízos que estão sendo suportados por parte da requerente, como medida de justiça, solicitamos que os **preços** unitários sejam atualizados, passando-os **para**:

Etanol R\$ 5,17

Gasolina Comum R\$ 6,55

Diesel S500 R\$ 5,13

Diesel S10 R\$ 5,21

Face ao todo acima exposto, a empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré Ltda, propõe o realinhamento dos preços constantes do Contrato Administrativo nº 05/2021, para fins de cumprimento à legislação vigente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barra do Jacaré, 13 de outubro de 2021.



LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA

CPF 205.434.568-70 – SÓCIA ADMINISTRADORA

113

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **NF-e**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Nº 000188320**

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A
 RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
 TINDIQUERA, 83708-135
 ARAUCARIA, PR
 (41) 3642-0565

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 Nº000188320
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4121 1007 5204 3800 0220 5500 1000 1883 2019 0050 7931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA COMB E LUB**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210216302225 01/10/2021 21:21:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038584356 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE** CNPJ/CPF: 79.713.020/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 01/10/2021

ENDEREÇO: **R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN** BAIRRO/DISTRITO: **AGUA BRANCA** CEP: 86385-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 01/10/2021

MUNICÍPIO: **BARRA DO JACARE** FONE/FAX: (43) 3537-1226 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5140003524 HORA DE SAÍDA: 21:20:03

FATURA/DUPLICATA
 Fat: 188320, Vl Orig: 44.948,10, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 44.948,10 | Dup: 001, Venc: 01/10/2021, Vl: 44.948,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.948,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				44.948,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI** FRETE POR CONTA: 0-Remet-CIF CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 08.013.960/0002-89

ENDEREÇO: **R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI** MUNICÍPIO: **ARAUCARIA** UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089603789

QUANTIDADE: 9000 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 7.184,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000304	ONU 3475 GASOLINA COM CCMEM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II EMPF ORIGEM R\$5,3400 ORIGEM BC R\$21360,00 ICMS RETIDO R\$5767,20PMPF DESTINO R\$5,3400 DESTINO BC R\$21360,00 ICMS RETIDO R\$5767,20 BC FCP RET R\$21360,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$427,20	27101259	060	5655	LT	4000,0000	5,6554	22621,60				
000880	ONU 1202 OLIO DIESEL S10 COMUM B12 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S10A CLASSE 3 GRUPO DE EMBALAGEM III EMPF ORIGEM R\$4,1900 ORIGEM BC R\$20950,00 ICMS RETIDO R\$2514,00PMPF DESTINO R\$4,1900 DESTINO BC R\$20950,00 ICMS RETIDO R\$2514,00	27101921	060	5655	LT	5000,0000	4,4653	22326,50				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11840050 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Local de retirada: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO S/A - CNPJ: 03.774.231/0001-40 - RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, 83708-135 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR - IE: 9026607626 - GASOLINA COM UM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIESEL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110 /2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADO S, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS D A REGULAMENTACAO. MOTORISTA: VALFREDO MAZETE DA SILVA CPF: 096.144.648-29 PLACA: AXI7D06 AXO9401 AXO9401 LACRE: 3159581 AO 3159604 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 8280389 ao 8280383 - 21753312 B OLETIM DE CONFORMIDADE: 170/2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **NF-e**
Nº 000188753
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A
 RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
 TINDIQUERA, 83708-135
 ARAUCARIA, PR
 (41) 3642-0565

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA 1
 Nº000188753
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4121 1007 5204 3800 0220 5500 1000 1887 5319 8736 1660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210220829480 07/10/2021 17:19:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038584356 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9042366320 CNPJ 07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE CNPJ/CPF 79.713.020/0001-60 DATA DA EMISSÃO 07/10/2021
 ENDEREÇO R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA CEP 86385-000 DATA ENTRADA/SAÍDA 07/10/2021
 MUNICÍPIO BARRA DO JACARE FONE/FAX (43) 3537-1226 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 5140003524 HORA DE SAÍDA 17:18:46

FATURA/DUPLICATA
 Fat: 188753, Vl Orig: 31.984,11, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 31.984,11 | Dup: 001, Venc: 07/10/2021, Vl: 31.984,11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.774,97	1.399,49	15.776,15	1.440,21	30.543,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				31.984,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL RODOLÍQUIDOS TRANSPORTES EIRELI FRETE POR CONTA 0-Remet-CIF CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 08.013.960/0002-89
 ENDEREÇO R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI MUNICÍPIO ARAUCARIA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089603789
 QUANTIDADE 7000 ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 5.791,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
009010	ONU 1170 ETANOL HIDRATADO SOLUÇÃO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	3000,0000	4,2409	12722,70	7774,97	1399,49	18,00	
000402	ONU 1202 OLEO DIESEL S500 COMUM B12 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500A Classe 3 Grupo de embalagem III EMPF ORIGEM RS4,1600 ORIGEM BC R\$16640,00 ICMS RETIDO R\$1996,80MPPE DESTINO RS4,1600 DESTINO BC R\$16640,00 ICMS RETIDO R\$1996,90	27101921	060	5655	LT	4000,0000	4,4553	17821,20				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11840050 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Local de retirada: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO S/A - CNPJ: 03.774.231/0001-40 - RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, 83708-135 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR - IE: 9026607636 - I HIDRATADO (A HC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. REGIME ESPECIAL PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUFORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: JOAO AFRIGIO DOS SANTO CONTINUA NO VERSO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000189065

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.A

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
TINDIQUERA, 83708-135
ARAUCARIA, PR
(41) 3642-0565

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº000189065
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 1007 5204 3800 0220 5500 1000 1890 6510 0741 5408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210223199341 11/10/2021 15:25:15-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF

79.713.020/0001-60

DATA DA EMISSÃO

11/10/2021

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO/DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

86385-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/10/2021

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARE

FONE/FAX

(43) 3537-1226

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5140003524

HORA DE SAÍDA

15:24:44

FATURA DUPLICATA

Nº: 189065, VI Orig: 23.247,60, VI Desc: 0,00, VI Liq: 23.247,60 | Dup: 001, Venc: 11/10/2021, V1: 23.247,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

23.247,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

23.247,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOLÍQUIDOS TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

O-Remet-CIF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

08.013.960/0002-89

ENDEREÇO

R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089603789

QUANTIDADE

4000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

2.972,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000304	ONU 3475 GASOLINA COM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem 11 PMPF ORIGEM R\$5.3400 ORIGEM BC R\$21360,00 ICMS RETIDO R\$5767,20PMPF DESTINO R\$5.3400 DESTINO BC R\$21360,00 ICMS RETIDO R\$5767,20 BC FCP RET R\$21360,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$427,20	27101259	060	5655	LT	4000,0000	5,8119	23247,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

11840050

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de retirada: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO S/A - CNPJ: 03.774.231/0001-40 - RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, 83708-135 - TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR - IE: 9026607636 - | GASOLINA COM UM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS. EMBALAGENS IDENTIFICADAS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RSCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: JOAO APRIGIO DOS SANTOS CPF: 497.244.019-87 PLACA: A XL4D68 AX09C32 AX09C32 LACRE: 3123057 ao 3123080 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 8280393 8280392 8277697 8277695 8277694 8277693 82 77699 8277696 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 174/2021

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Aditivo.

Data: 15/10/2021

Prezado Senhor:

Encaminho os documentos em anexo para a emissão de parecer Jurídico referente ao pedido de 4º Aditivo a Contrato nº 05/2021, reequilíbrio de preços conforme segue no pedido em anexo, que tem como objeto: fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), para a manutenção da frota municipal, conforme valores e especificações vinculados ao Processo de Inexigibilidade nº.01/2021.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Tiago S. Rodrigues

Setor de Licitação

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. CPF/CNPJ: 07.520.438/0002-20. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE - R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN, AGUA BRANCA, BARRA DO JACARE, PR. VALOR TOTAL: R\$ 47.087,50

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 182246
SÉRIE: 1

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A
RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA
ARAUCARIA - PR
CEP: 83708-135 FONE: 4136420565

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 182246
SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 4121 0707 5204 3800 0220 5500 1000 1822 4612 5237 4863
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA COMB E LUB**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210157831207 - 22/07/2021 19:26:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038584356
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ / CPF: 07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE**
ENDEREÇO: **R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN**
MUNICÍPIO: **BARRA DO JACARE** CEP: **86385-000** UF: **PR** FONE / FAX: **4335371226**
CNPJ / CPF: **79.713.020/0001-60**
DATA EMISSÃO: **22/07/2021**
BAIRRO / DISTRITO: **AGUA BRANCA**
DATA SAÍDA / ENTRADA: **22/07/2021**
HORA ENTRADA / SAÍDA: **19:26:48**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **5140003524**

FATURA / DUPLICATA
mero: 001; Vencimento: 22/07/2021; Valor: R\$ 47.087,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.087,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 47.087,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **RODOLÍQUIDOS TRANSPORTES EIRELI**
FRETE POR CONTA: **0-CIF**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO:
UF: **SC**
CNPJ / CPF: **08.013.960/0001-06**
ENDEREÇO: **Rua MARCIOLINO DOS SANTOS**
MUNICÍPIO: **GUARAMIRIM**
UF: **SC**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255182481**
QUANTIDADE: **10000**
ESPECIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: **0.0**
PESO LÍQUIDO: **7920.0**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %	
000304	320102001	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5655	LT	5.000.000	R\$ 5,307	R\$ 26.533,00	0	0	0	0	0	0
000402	820101012	OLEO DIESEL S500 COMUM B10 ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500 A Classe 3 Grupo de embalagem III Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT	27101921	060	5655	LT	5.000.000	R\$ 4,111	R\$ 20.554,50	0	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **11840050**
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CALCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 1 10/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO AEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: LUIZ HENRIQUE MEDEIROS CPF: 091.471.469-40 PLACA: IRT3076 BBX9567 BBX9567 LACR E: 3154921 AO 3154940 - 3154911 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 23675422 AO 23675416 BOLETIM DE CONFORMI
DADE: 12/3/2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. CPF/CNPJ: 07.520.438/0002-20, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE - R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR. SN. AGUA BRANCA, BARRA DO JACARE, PR. VALOR TOTAL: R\$ 20.146,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 180649
SÉRIE: 1

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.A

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 -
TINDIQUERA
ARAUCARIA - PR
CEP: 83708-135 FONE: 4136420565

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 180649

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 0707 5204 3800 0220 5500 1000 1806 4916 8291 3110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210142440172 - 03/07/2021 13:29:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ / CPF

79.713.020/0001-60

DATA EMISSÃO

03/07/2021

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

DATA SAÍDA / ENTRADA

03/07/2021

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARE

CEP

86385-000

UF

PR

FONE / FAX

4335371226

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5140003524

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:29:11

FATURA / DUPLICATA

Nº 001; Vencimento: 05/07/2021; Valor: R\$ 20.146,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 20.146,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 20.146,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

0-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

SC

CNPJ / CPF

08.013.960/0001-06

ENDEREÇO

Rua MARCIOLINO DOS SANTOS

MUNICÍPIO

GUARAMIRIM

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255182481

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.0

PESO LIQUIDO

4212.5

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000880	820101034	OLEO DIESEL S10 COMUM B10ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S10 A Classe 3 Grupo de embalagem III Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT	27101921	060	5655	LT	5.000,000	R\$ 4,029	R\$ 20.146,00	0	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

11840050

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OLEO DIESEL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBS
TITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO
ADEQUADAMENTE, CLASSIFI
CADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE
A
TENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: LUIZ HENRIQUE MEDEIROS CPF: 091.471.469-40 PLACA:
IRT-3076 BBX9567 LACRE: 3040091 AO 3040110 3040008 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 23676115 AO 23676121
BOLETIM DE CONFORMIDADE: 109/2021

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. CPF/CNPJ: 07.520.438/0002-20. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE - R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN, AGUA BRANCA, BARRA DO JACARE, PR. VALOR TOTAL: R\$ 46.353,79

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 180698

SÉRIE: 1

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA ARAUCARIA - PR CEP: 83708-135 FONE: 4136420565

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 180698

SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 0707 5204 3800 0220 5500 1000 1806 9817 1968 8488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210143068089 - 05/07/2021 13:05:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038584356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9042366320

CNPJ / CPF

07.520.438/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

CNPJ / CPF

79.713.020/0001-60

DATA EMISSÃO

05/07/2021

ENDEREÇO

R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

DATA SAÍDA / ENTRADA

05/07/2021

MUNICIPIO

BARRA DO JACARE

CEP

86385-000

UF

PR

FONE / FAX

4335371226

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5140003524

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:05:31

FATURA / DUPLICATA

Nº 001; Vencimento: 05/07/2021; Valor: R\$ 46.353,79

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 11.297,90

VALOR DO ICMS

R\$ 2.033,62

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 22.924,50

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 2.092,79

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 44.261,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 46.353,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

0-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

SC

CNPJ / CPF

08.013.960/0001-06

ENDEREÇO

Rua MARCIOLINO DOS SANTOS

MUNICIPIO

GUARAMIRIM

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255182481

QUANTIDADE

10000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.0

PESO LIQUIDO

7760.5

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000304	320102001	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5655	LT	5.000.000	R\$ 5,155	R\$ 25.773,50	0	0	0	0	0	0
000010	810101001	ETANOL HIDRATADO OONU 1170 SOLUO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II Tributos Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT	22071090	010	5655	LT	5.000.000	R\$ 3,697	R\$ 18.487,50	11.297,9	2.033,6	0	18	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

11840050

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. REGIME ESPECIAL PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLAO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE,CL ASSIFICADOS,EMBALADOS,IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados,identificados,e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulame ntacao. MOTORISTA: OSMAR DE ANDRADE CPF: 947.164.559-04 PLACA: AXI7D06 AXO9401 AXO9401 LACRE: 305871 1 ao 3058734 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 23676077 ao 23676070 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 110-2021

RESERVADO AO FISCO



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9171 Combustível, Etanol (Álcool Etílico hidratado), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível



Chave de Acesso
6172a.2c8f0.fa832.b7bc7.d2690

Data do Cálculo
22/10/2021 08:38:48

Preço Calculado

R\$ 4,93 / Litro / Lata (LT)

Filtros Selecionados

Período 22/09/2021 até 22/10/2021

Região Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Litro / Lata (LT) - representando 65.22% das NF-e

Produtos Selecionados

00030000003 23.21% ETANOL

12890033 - ETANOL COMUM

00010010994 23.21% ETANOL

2007040003570 3.57% ETANOL COMUM

00010000001 50.00% ETANOL

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

122

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9171	Combustível, Etanol (Álcool Etílico hidratado), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível	



Chave de Acesso
6172a.2c8f0.fa832.b7bc7.d2690

Data do Cálculo
22/10/2021 08:38:48

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	60	---	60	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	6	---	6	---
Coefficiente de Variação	6,23%	---	6,16%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	50,00%	---
Variância	0,10	---	0,10	---
Desvio Padrão	R\$ 0,31	---	R\$ 0,31	---
Limite Inferior	R\$ 4,57	---	R\$ 4,57	---
Limite Superior	R\$ 5,25	---	R\$ 5,25	---
Menor Valor	R\$ 4,74	---	R\$ 4,74	---
Maior Valor	R\$ 5,91	---	R\$ 5,91	---
Média	R\$ 5,02	---	R\$ 5,03	---
Media Ponderada	R\$ 5,06	---	---	---
Mediana	R\$ 4,94	---	R\$ 4,92	---
Moda	R\$ 4,79	---	R\$ 4,82	---
Quantidade de Classes	---	---	7	---
Primeiro Quartil	R\$ 4,82	---	R\$ 4,83	---
Terceiro Quartil	R\$ 4,99	---	R\$ 5,06	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 4,93	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9174	Combustível, TIPO: Gasolina Comum, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível	



Chave de Acesso
6172a.376f0.fa832.b7bc7.d26c0

Data do Cálculo
22/10/2021 08:41:38

Preço Calculado
R\$ 5,97 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período	22/09/2021 até 22/10/2021
Região	Norte Central, Norte Pioneiro
Unidade	Litro (LI) - representando 62.42% das NF-e

Produtos Selecionados

9786070055805	66.37%	GASOLINA COMUM
11110000	33.63%	GASOLINA ORIGINAL C
12890064	-	GASOLINA COMUM

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9174 Combustível, TIPO: Gasolina Comum, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível



Chave de Acesso
6172a.376f0.fa832.b7bc7.d26c0

Data do Cálculo
22/10/2021 08:41:38

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2663	---	2663	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	97	---	97	---
Coefficiente de Variação	4,49%	---	4,52%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	47,92%	---
Variância	0,07	---	0,07	---
Desvio Padrão	R\$ 0,27	---	R\$ 0,27	---
Limite Inferior	R\$ 5,19	---	R\$ 5,19	---
Limite Superior	R\$ 6,71	---	R\$ 6,71	---
Menor Valor	R\$ 4,25	---	R\$ 4,25	---
Maior Valor	R\$ 7,20	---	R\$ 7,20	---
Média	R\$ 5,95	---	R\$ 5,96	---
Média Ponderada	R\$ 5,70	---	---	---
Mediana	R\$ 5,99	---	R\$ 5,99	---
Moda	R\$ 5,99	---	R\$ 6,07	---
Quantidade de Classes	---	---	17	---
Primeiro Quartil	R\$ 5,76	---	R\$ 5,76	---
Terceiro Quartil	R\$ 6,14	---	R\$ 6,13	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 5,97	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

125

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20023	Combustível, TIPO: Óleo Diesel B-S500 (Com adição de biodiesel), USO: Automotivo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Carga de 5.000 litros, UNID. DE MEDIDA: Litro
-------	---



Chave de Acesso
6172a.3eaf0.fa832.b7bc7.d26d0

Data do Cálculo
22/10/2021 08:43:34

Preço Calculado

R\$ 4,57 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período	22/09/2021 até 22/10/2021
Região	Norte Central, Norte Pioneiro
Unidade	Litro (LI) - representando 60.42% das NF-e

Produtos Selecionados

9780827322172	91.63%	OLEO DIESEL B S500
24314801	4.77%	OLEO DIESEL B S500
24319801	3.61%	OLEO DIESEL B S500
12890019	-	DIESEL S500
00010010003	-	DIESEL B S500 ORIGINAL

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

126

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20023	Combustível, TIPO: Óleo Diesel B-S500 (Com adição de biodiesel), USO: Automotivo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Carga de 5.000 litros, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível	



Chave de Acesso
6172a.3eaf0.fa832.b7bc7.d26d0

Data do Cálculo
22/10/2021 08:43:34

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	10595	10133	10595	10133
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	161	161	161	161
Coefficiente de Variação	5,17%	4,40%	5,19%	4,45%
Coefficiente de Representatividade	---	---	44,51%	46,35%
Variância	0,06	0,04	0,06	0,04
Desvio Padrão	R\$ 0,24	R\$ 0,20	R\$ 0,24	R\$ 0,20
Limite Inferior	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Limite Superior	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 5,16
Menor Valor	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 4,00
Maior Valor	R\$ 5,51	R\$ 5,15	R\$ 5,51	R\$ 5,15
Média	R\$ 4,58	R\$ 4,56	R\$ 4,58	R\$ 4,56
Média Ponderada	R\$ 4,39	R\$ 4,36	--	---
Mediana	R\$ 4,60	R\$ 4,59	R\$ 4,57	R\$ 4,59
Moda	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,53	R\$ 4,60
Quantidade de Classes	---	---	20	20
Primeiro Quartil	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 4,42	R\$ 4,41
Terceiro Quartil	R\$ 4,72	R\$ 4,72	R\$ 4,72	R\$ 4,70
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 4,57	R\$ 4,57

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9178	Combustível, Óleo diesel B (com adição de biodiesel), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
Combustível	



Chave de Acesso

6172a.4bcf0.fa832.b7bc7.d2700

Data do Cálculo

22/10/2021 08:47:03

Preço Calculado

R\$ 4,35 / Litro (LI)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	22/09/2021 até 22/10/2021
Região	Norte Central, Norte Pioneiro
Unidade	Litro (LI) - representando 73.78% das NF-e

Produtos Selecionados

24144801	54.79%	OLEO DIESEL B S10
20000042	-	OLEO DIESEL S10
24141801	38.24%	OLEO DIESEL B S10
12890002	-	DIESEL S10
3000001900207	5.25%	OLEO DIESEL B S10 84244

A listagem de todos os (12) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9178 Combustível, Óleo diesel B (com adição de biodiesel), USO: Automotivo, UNID.
Combustível DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso

6172a.4bcf0.fa832.b7bc7.d2700

Data do Cálculo

22/10/2021 08:47:03

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	996	988	996	988
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	8	8	8	8
Coefficiente de Variação	3,71%	3,51%	3,66%	3,50%
Coefficiente de Representatividade	---	---	39,26%	42,91%
Variância	0,03	0,02	0,03	0,02
Desvio Padrão	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 0,15
Limite Inferior	R\$ 3,91	R\$ 3,91	R\$ 3,91	R\$ 3,91
Limite Superior	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,75
Menor Valor	R\$ 3,64	R\$ 3,93	R\$ 3,64	R\$ 3,93
Maior Valor	R\$ 4,81	R\$ 4,71	R\$ 4,81	R\$ 4,71
Moda	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
Média Ponderada	R\$ 4,04	R\$ 4,17	--	---
Mediana	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 4,36	R\$ 4,38
Moda	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,35	R\$ 4,40
Quantidade de Classes	---	---	14	14
Primeiro Quartil	R\$ 4,22	R\$ 4,22	R\$ 4,22	R\$ 4,23
Terceiro Quartil	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 4,43
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 4,34	R\$ 4,35

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 233/2021

Processo Administrativo: ainda sem número;

Objeto do Parecer: Possibilidade reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo;

Solicitante: Setor de Licitação;

Licitação Originária: Inexigibilidade nº 01/2021;

Contrato Originário: nº 005/2021.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela empresa Comércio de Combustíveis de Barra do Jacaré/PR acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

Veio a esta Procuradoria: (1) pedido do contratado, acompanhado de notas fiscais; (2) minuta do aditivo a ser eventualmente firmado.

É o relatório.

2. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO PAGO

O pedido de reajustamento de preço é juridicamente possível, em vista à necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Sendo que, conforme entendimento do TCE/PR (EGP - Curso nº 11 – Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato): *“é recomendável utilizar indicies oficiais de correção monetária para recompor o valor das prestações, especificamente pela legitimidade para melhor refletir a redesignação do valor real dos preços”*.

É de amplo conhecimento que nos últimos 06 (seis) meses o preço dos combustíveis sofreu considerável alta, sendo que, no presente caso faz-se necessário avaliar de forma detalhada, para que não ocorra qualquer tipo de prejuízo à Administração Pública, e à Empresa Contratada.

In casus, o contrato originou-se de um procedimento de inexigibilidade de licitação, com a justificativa de que o posto contratado é o fornecedor único deste Município. Ou seja, não é viável a análise de orçamentos físicos de outros postos de combustíveis da região, pois o posto de combustível mais próximo ao Município encontra-se a cerca e 10 km de distância.

O método utilizado para se alcançar o novo valor devido será o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

- 1º) Se buscará qual a margem de lucro obtida quando da assinatura do contrato original;
- 2º) Essa margem de lucro original será aplicada aos valores de aquisição pela contratada, conforme notas fiscais apresentadas;
- 3º) O valor das novas notas fiscais somados com a margem de lucro serão comparados aos praticados por demais postos de gasolinas da região (conforme tabela de preços praticados semanalmente divulgada pela ANP).

1. VALORES

Inicialmente, iremos chegar à margem de lucro (em porcentagem) obtida quando da assinatura do contrato original:

	Notas Fiscais 05/01/21	Contrato Inicial 22/01/21	Margem Percentual de Lucro Original
Etanol	R\$ 2,67	R\$ 3,45	29,21%
Gasolina	R\$ 4,08	R\$ 4,82	18,13%
Diesel S10	R\$ 3,24	R\$ 3,78	16,66%
Diesel S500	R\$ 3,21	R\$ 3,89	21,18%

Agora, aplicaremos a margem de lucro original nos novos preços que constam das notas fiscais atualizadas:

	Notas Fiscais 01/10/21	Margem de Lucro Inicial	Valor Máximo a ser autorizado no 4º aditivo
Etanol	R\$ 4,24	29,21%	R\$ 5,47
Gasolina	R\$ 5,65	18,13%	R\$ 6,67
Diesel S10	R\$ 4,46	16,66%	R\$ 5,20
Diesel S500	R\$ 4,45	21,18%	R\$ 5,39

Agora iremos comparar os preços obtidos com à média praticada no mercado:

Tabela de Preço Semanal divulgada pela ANP

ESTADO DO PARANÁ

Período: 17/10/2021 a 23/10/2021



132

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Etanol	278	4,958	0,167	4,550	6,290
Gasolina	274	6,101	0,189	5,829	7,090
Diesel S10	218	4,780	0,153	4,499	5,599
Diesel S500	111	4,740	0,146	4,499	5,199

Disponível em: https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Index.asp

Ou seja:

	Preço Médio Paraná	Preço que a contratada cobra da população em geral	Valor Atualmente pago pela Administração	Valor solicitado pelo contratados
Etanol	R\$ 4,95	R\$ 5,49	R\$ 4,79	R\$ 5,17
Gasolina	R\$ 6,10	R\$ 6,79	R\$ 6,22	R\$ 6,55
Diesel S10	R\$ 4,78	R\$ 5,15	R\$ 4,87	R\$ 5,13
Diesel S500	R\$ 4,74	R\$ 5,19	R\$ 4,77	<u>R\$ 5,21</u>

E finalmente, chegamos à seguinte conclusão:

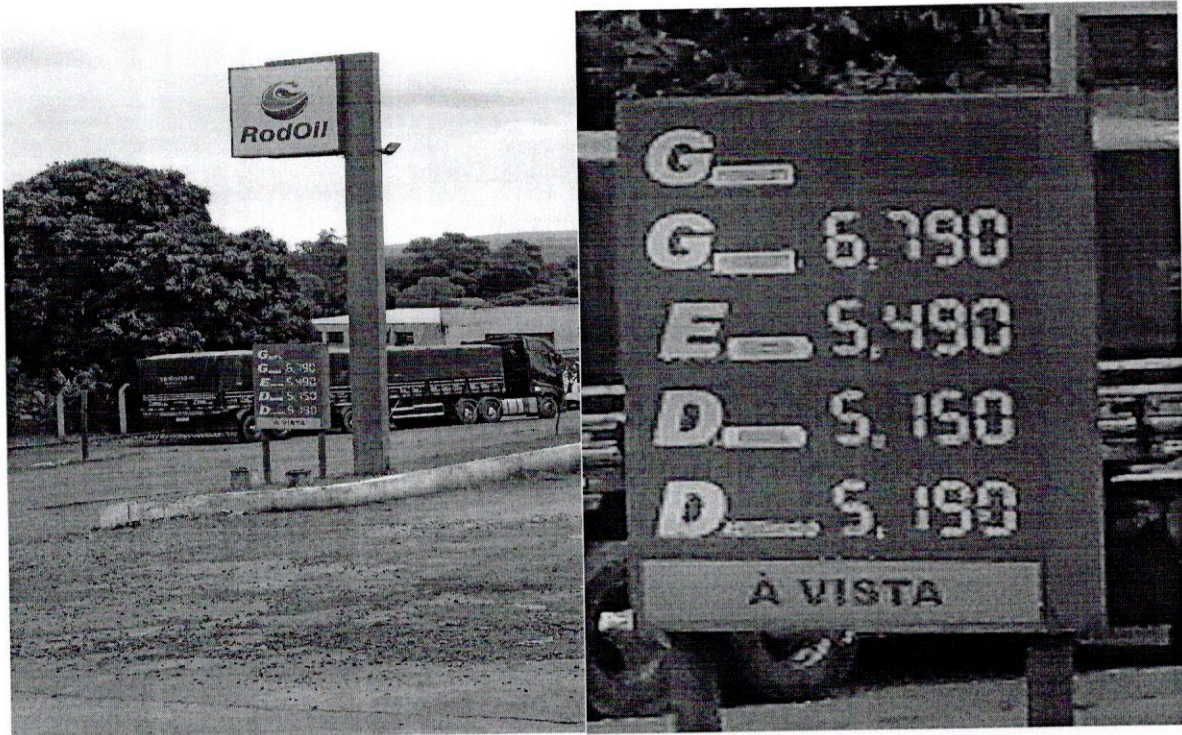
- 1) Os valores do reajustamento solicitado pela contratada estão dentro da margem de lucro inicial, o que mantém o equilíbrio econômico-financeiro;
- 2) Em comparação aos valores praticados no Estado do Paraná, na semana que compreende 17/10/2021 a 23/10/2021, os valores estão acima da média, porém ainda dentro de um parâmetro aceitável, atendidas as peculiaridades deste Município;
- 3) O item Diesel S500 poderá ser aumentado no máximo em R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), pois, o advogado público que a esta subscreve, na data de hoje (27/10/2021) foi ao posto da fornecedora, e conforme foto abaixo, esse é o valor praticado à população em geral:



137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal



2. CONCLUSÃO

Do exposto, o pedido, salvo melhor juízo, está dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, todavia, recomenda-se que seja atualizado de acordo com os seguintes valores:

Item	Valor a ser reajustado
Etanol Hidratado	R\$ 5,17
Gasolina C	R\$ 6,55
Óleo Diesel - S10	R\$ 5,13
Óleo Diesel - S500	<u>R\$ 5,19</u>

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 27 de outubro de 2021.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA, Advogado - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ nº. 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, CPF/MF nº. 205.434.568-70, RG. nº. 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, nº. 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP: 19.910-081, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quarto termo aditivo ao contrato N.º. 05/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), para a manutenção da frota municipal, conforme valores e especificações vinculados ao Processo de Inexigibilidade nº.01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	R\$ 4,79	R\$ 5,17
GASOLINA COMUM	R\$ 6,22	R\$ 6,55
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,87	R\$ 5,13
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 4,77	R\$ 5,19

(Handwritten signatures in blue ink)

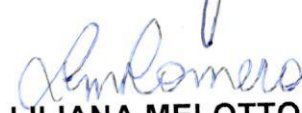
435

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de outubro de 2021.

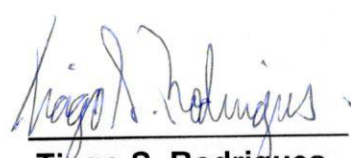

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Helder H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR



Tiago S. Rodrigues
RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2021.
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ n.º 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/n.º, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, CPF/MF n.º 205.434.568-70, RG. n.º 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP: 19.910-081, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quarto termo aditivo ao contrato N.º 05/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), para a manutenção da frota municipal, conforme valores e especificações vinculadas ao Processo de Inexigibilidade n.º.01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	RS 4,79	RS 5,17
GASOLINA COMUM	RS 6,22	RS 6,55
ÓLEO DIESEL S10	RS 4,87	RS 5,13
ÓLEO DIESEL S500	RS 4,77	RS 5,19

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:24ECDBF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2021. Edição 2380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>